

PORTARIA Nº 2.212/2023**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,
tendo em vista o que consta no processo nº.
39283/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **DENISE MENDES CARRIJO**, Professor PEB-D, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitida pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora não apresenta condições de exercer suas atividades de origem, sendo necessário manter sua readaptação em função atual (na Biblioteca), no período de 90 (noventa) dias, a partir de *03 de outubro de 2023*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

